



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 02 de abril de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ, por intermédio da SECRETARIA DE MUNICIPL DE SAÚDE, com sede na Rua Janúncio Balduino, s/n – Centro – Junco do Seridó/PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.201/0001-97, neste ato representada pelo Secretário Arthur Araújo Gomes da Nóbrega, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa A & D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.447.149/0001-19, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, tem entre si justo e avençado e celebram TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10004/2024, por força do presente instrumento e Processo Administrativo nº 240625PE10004, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 10004/2024, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de 23 de julho de 2025 a 23 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados, conforme quadro(s) abaixo:

VENCEDOR: A & D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 23.447.149/0001-19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Aquisição de medicamentos REFERÊNCIA (ÉTICOS) com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, regularizado pela câmara de regulamentação do mercado de medicamentos e pela ANVISA. Porcentagem do desconto a ser aplicado nos preços dos medicamentos de A a Z da linha farma, sobre a tabela da vigente na data de emissão da correspondente Nota Fiscal.		PERCENTUAL	1	528.000,00	528.000,00
2	Aquisição de medicamentos GENÉRICOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, regularizado pela câmara de regulamentação do mercado de medicamentos e pela ANVISA. Porcentagem do desconto a ser aplicado nos preços dos medicamentos de A a Z da linha farma, sobre a tabela da vigente na data de emissão da correspondente Nota Fiscal.		PERCENTUAL	1	297.500,00	297.500,00
3	Aquisição de medicamentos SIMILARES com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, regularizado pela câmara de regulamentação do mercado de medicamentos e pela ANVISA. Porcentagem do desconto a ser aplicado nos preços dos medicamentos de A a Z da linha farma, sobre a tabela da vigente na data de emissão da correspondente Nota Fiscal.		PERCENTUAL	1	42.500,00	42.500,00
TOTAL						868.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, e Cláusula Primeira da ARP respectiva.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fica condicionada à divulgação integral do

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 02 de abril de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

2

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, e/ou publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10004/2024, que vai assinado pelas partes.

Junco do Seridó, 01 de abril de 2025.

Arthur Araújo Gomes da Nóbrega
Secretário de Saúde

A & D Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Alexandre Alamarck Barbosa Diniz

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br